

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 1/2024**

1 AOS vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa -  
3 UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na  
4 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob  
5 Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente  
6 o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo  
7 Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos,  
8 Adriano Gonçalves Viana, Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, Eliane de Fátima  
9 Rauski, Emerson Martins Hilgemberg, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gilmara de  
10 Cássia Ventura (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva  
11 Jovino, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Lislei Teresinha Preuss (suplente),  
12 Marcelo Alves da Silva (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Maria  
13 Lucia Cazarin Beserra Madruga, Miguel Archanjo de Freitas Junior, Renê Francisco  
14 Hellman, Sandra Maria Scheffer, Siderlei Nascimento e Silvana Oliveira; justificou  
15 ausência a conselheira Jesiane Stefania da Silva Batista; contando ainda com a presença  
16 dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima Pilatti Ferreira  
17 Campagnoli, da Prefeitura do *Campus* Universitário Elias Pereira, da Coordenadoria de  
18 Comunicação Social Luciane Pereira da Silva Navarro, do Núcleo de Tecnologia da  
19 Informação Luiz Gustavo Barros e da Controladoria Geral Marcos Vinicius Fidelis para  
20 apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos Representantes Discentes e do Pró-  
21 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação junto ao Conselho de Administração; **2** - Tempo

26 reservado para apresentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis sobre proposta para  
27 criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UEPG; **3** - Aprovação das Atas 12/2023,  
28 13/2023, 14/2023 e 15/2023; **4** - Processo nº **23.0000034999-7**. Interessada: Cirúrgica  
29 Itamaraty Comercial e Industrial EIRELI. Assunto: Interpõe recurso administrativo em face  
30 da sanção aplicada por descumprimento do Pregão Eletrônico 136/2022. Relatora:  
31 Conselheira Adriana Timoteo dos Santos. **5** - Processo nº **23.0000007822-5**. Interessada:  
32 Biolimp Serviços Especializados de Higienização Têxtil Ltda. Assunto: Interpõe recurso  
33 administrativo em face da sanção aplicada por descumprimento do Contrato 534/2022  
34 referente ao Pregão Eletrônico 102/2022. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **6** -  
35 Processo nº **23.0000067173-2**. Interessado: Vanderlei Schneider de Lima. Assunto:  
36 Homologação da Portaria R. 2024.10 que aprovou ad referendum o afastamento integral  
37 das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado, junto à Faculdade de  
38 Direito da Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 1o de fevereiro de 2024 a  
39 31 de janeiro de 2025. Relatora: Conselheira Adriana Timoteo dos Santos; **7** - Processo nº  
40 **24.0000001344-9**. Interessado: Gelson Biscaia de Souza. Assunto: Homologação da  
41 Portaria R. 2024.27 que aprovou ad referendum a assinatura do Acordo de Parceria  
42 27194.02.01/2023.04-00 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, visando o  
43 desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de soluções de engenharia de superfície  
44 para a fabricação e manutenção de matrizes de forjamento (Super-Forja)". Relator:  
45 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **8** - Processo nº **23.0000073954-0**. Interessado:  
46 Colégio Agrícola Augusto Ribas - CAAR. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.890  
47 que aprovou ad referendum o Regulamento do Internato do Centro Estadual de  
48 Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **9** -  
49 Processo nº **23.0000050872-6**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -

50 PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.791 que homologou ad  
51 referendum o Resultado Final Geral do Processo Seletivo Simplificado para Professor  
52 Colaborador, não integrante da carreira docente. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima  
53 Rauski; **10** - Processo nº **23.0000062842-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de  
54 Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2024.6 que homologou *ad*  
55 *referendum* o Resultado Final Geral do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de  
56 Agentes Universitários Profissionais - CRES/HURCG. Relatora: Conselheira Eliane de  
57 Fátima Rauski; **11** - Processo nº **23.0000062992-2**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão  
58 de Pessoas - PROGESP. Assunto: Homologação da Portaria R. 2024.7 que homologou *ad*  
59 *referendum* o Resultado Final Geral do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de  
60 Agentes Universitários Profissionais - CRES/HURCG. Relatora: Conselheira Eliane de  
61 Fátima Rauski; **12** - Processo nº **20.0000002049-7**. Interessado: Fundo Nacional de  
62 Desenvolvimento da Educação - FNDE. Assunto: Homologação da assinatura do Terceiro  
63 Termo Aditivo ao Convênio 894351/2019 celebrado entre o Fundo Nacional de  
64 Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a  
65 prorrogação do prazo de vigência até a data de 02 de dezembro de 2024. Relator:  
66 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **13** - Processo nº **24.0000000107-6**.  
67 Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assunto: Homologação da  
68 assinatura do Termo de Adesão 31/2023-MJSP celebrado entre a União, por meio do  
69 Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
70 visando adesão à Rede do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa  
71 Brasil MAIS; sob Gestão e Fiscalização dos servidores Luiz Gustavo Barros e Roberto  
72 Ferreira Artoni. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **14** - Processo nº  
73 **24.0000001604-9**. Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
74 Paraná - IFPR. Assunto: Homologação da Portaria R. 2024.55 que aprovou *ad*

75 *referendum* a assinatura do Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Federal de  
76 Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa,  
77 visando a cessão de uso de espaço físico das dependências do Centro Integrar. Relator:  
78 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **15** - Processo nº **24.0000008879-1**.  
79 Interessado: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Assunto: Homologação  
80 do Convênio celebrado entre os Hospitais Universitários da UEPG e a Santa Casa de  
81 Misericórdia de Ponta Grossa, visando a realização das atividades de Residência Médica.  
82 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **16** - Processo nº **23.0000008142-0**.  
83 Interessado: Município de Piraí do Sul. Assunto: Homologação da assinatura do Contrato  
84 166/2023 celebrado entre o Município de Piraí do Sul, a Fundação de Apoio ao  
85 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG e a Universidade  
86 Estadual de Ponta Grossa, visando a contratação do curso de aperfeiçoamento  
87 “Educação das Relações Étnico-raciais: práticas de combate ao racismo”; sob coordenação  
88 da professora Ione da Silva Jovino. Relatora: Conselheira Ione da Silva Jovino; **17** - Processo  
89 nº **23.0000068764-7**. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva.  
90 Assunto: Homologação da Portaria R. 2024.95 que aprovou ad referendum a assinatura  
91 do Acordo de Cooperação, visando o credenciamento das professoras Miriam Adalgisa  
92 Bedim Godoy e Sandra Aparecida Machado Polon, para atuarem como docentes  
93 permanentes em atividades de ensino, orientação e pesquisa, no Programa de Pós-  
94 Graduação em Educação Inclusiva em rede nacional - PROFEI, Curso de Mestrado  
95 Profissional. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **18** - Processo nº **23.0000077674-7**.  
96 Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Proposta de  
97 Calendário Anual das Reuniões Plenárias do Conselho de Administração, ano 2024.  
98 Relator: Mesa; **19** - Processo nº **24.0000002699-0**. Interessado: Osvaldo Mitsuyuki  
99 Cintho. Assunto: Aprovação da assinatura do Termo de Cooperação 0050.0126084.23.9

100 a ser celebrado entre a Petrobras, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a  
101 Universidade Estadual de Ponta Grossa e o Instituto de Tecnologia para o  
102 Desenvolvimento, visando o desenvolvimento do projeto “Avaliação da Aplicação de  
103 Revestimentos Aspergidos Termicamente e do tipo PVD para a redução do fenômeno de  
104 incrustação em componentes sujeitos a erosão severa”; sob coordenação do professor  
105 Osvaldo Mitsuyuki Cintho. Relator: Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **20** - Processo nº  
106 **24.0000009936-0**. Interessado: Pedro Henrique Weirich Neto. Assunto: Aprovação da  
107 doação de um Notebook, alocado no Laboratório de Mecanização Agrícola. Relator:  
108 Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto; **21** - Processo nº **23.0000074778-0**. Interessada: Pró-  
109 Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX. Assunto: Solicita prorrogação por mais  
110 seis meses para pagamento das bolsas aos acadêmicos que atuam em Projetos de  
111 Extensão da UEPG. Relatora: Conselheira Beatriz Gomes Nadal; **22** - Processo nº  
112 **23.0000079553-9**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto:  
113 Relatório Anual de Atividades da PROGESP, referente ao ano de 2023. Relatora:  
114 Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **23** - Processo nº **23.0000058405-8**. Interessada:  
115 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da  
116 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da assinatura do  
117 Acordo de Cooperação 15/2023 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta  
118 Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico  
119 da Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, visando o desenvolvimento das  
120 atividades do programa de extensão da Escola de Línguas, Literaturas e Culturas; sob  
121 coordenação da professora Valeska Gracioso Carlos. Relator: Conselheiro Emerson Martins  
122 Hilgemberg; **24** - Processo nº **23.0000077589-9**. Interessada: Fundação de Apoio ao  
123 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de  
124 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para o patrimônio

125 da UEPG, alocados na Casa da Acolhida do Hospital Universitário. Relator: Conselheiro  
126 Emerson Martins Hilgemberg; **25** - Processo nº **23.0000077638-0**. Interessada: Fundação  
127 de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade  
128 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para  
129 o patrimônio da UEPG, alocados em diversos órgãos. Relator: Conselheiro Emerson Martins  
130 Hilgemberg; **26** - Processo nº **23.0000077651-8**. Interessada: Fundação de Apoio ao  
131 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de  
132 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de Micro-ondas para o  
133 patrimônio da UEPG. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **27** - Processo nº  
134 **23.0000079928-3**. Interessada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o  
135 Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Cultura - FUNPAR. Assunto: Aprovação da  
136 doação de bens pela Universidade Federal do Paraná, alocados no Laboratório de  
137 Biologia Molecular Microbiana. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **28** -  
138 Processo nº **23.0000080118-0**. Interessada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
139 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -  
140 FAUEPG. Assunto: Aprovação da doação de bens pela empresa Electrolux S/A, alocados  
141 no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Relator: Conselheiro Emerson  
142 Martins Hilgemberg; **29** - Processo nº **24.0000002082-8**. Interessada: Fundação de  
143 Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade  
144 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para  
145 o patrimônio da UEPG, alocados em diversos órgãos. Relator: Conselheiro Emerson Martins  
146 Hilgemberg; **30** - Processo nº **24.0000002468-8**. Interessada: Fundação de Apoio ao  
147 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de  
148 Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Aprovação da transferência de bens para o patrimônio  
149 UEPG, alocados no Programa Profissional de Pós-Graduação em Educação Inclusiva.

150 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **31** - Processo nº **23.0000062279-0**.

151 Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura

152 do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual de

153 Ponta Grossa e a Universidade Rovuma - Moçambique, visando parceria e desenvolver

154 projetos de pesquisa voltados para o ensino primário e secundário geral, no Centro de

155 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente; sob coordenação da servidora Rosiane

156 Machado da Silva. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **32** - Processo nº

157 **24.0000000126-2**. Interessado: Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais -

158 Angola. Assunto: Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado

159 entre o Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais e a Universidade Estadual de

160 Ponta Grossa, visando parceria e efetivação das atividades propostas nas diversas áreas

161 de interesse comum; sob coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

162 Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman; **33** - Processo nº **23.0000071028-2**.

163 Interessado: Fabio Postiglione Mansani. Assunto: Solicita antecipação do retorno as

164 atividades, tornando sem efeito o afastamento para cursar Doutorado, a partir do dia 26

165 de novembro de 2023. Relator: Conselheiro Júlio César Miné; **34** - Processo nº

166 **23.0000072848-3**. Interessado: Flávio Luís Beltrame. Assunto: Aprovação da doação de

167 uma Câmara de Fluxo Laminar pela empresa Centro de Diagnóstico e Tratamento de

168 Neoplasias Ltda, para uso do Laboratório 23 no Bloco M. Relator: Conselheiro Júlio César

169 Miné; **35** - Processo nº **24.0000007134-1**. Interessada: Ana Paula Xavier Ravelli. Assunto:

170 Solicita autorização para permanência como orientadora de Trabalho de Conclusão de

171 Curso de acadêmicas de Enfermagem, durante período de licença sabática. Relator:

172 Conselheiro Júlio César Miné; **36** - Processo nº **23.0000049535-7**. Interessado: Escritório

173 de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Memorando de

174 Entendimentos a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a

175 Universidad Científica del Sur - Peru, visando a cooperação mútua em atividades ou  
176 programas de pesquisa e acadêmicos; sob coordenação do professor Alessandro Dourado  
177 Loguercio. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **37** - Processo nº  
178 **24.000003040-8**. Interessado: Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente  
179 - CAIC. Assunto: Relatório Anual das Atividades desenvolvidas no ano de 2023. Relator:  
180 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **38**- Processo nº **22.000044760-6**.  
181 Interessado: Karlo Marques Junior. Assunto: Relatório Final das Atividades desenvolvidas  
182 durante Estágio de Pós-Doutorado, no período de setembro de 2022 a setembro de 2023.  
183 Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **39** - Processo nº **23.000075474-3**.  
184 Interessada: Maria Iolanda de Oliveira. Assunto: Alteração do afastamento parcial para  
185 afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado, junto ao  
186 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 1º de fevereiro de  
187 2024. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **40** - Processo nº **24.000005239-8**.  
188 Interessado: Eugenio Mauricio da Silva Neto. Assunto: Alteração do afastamento parcial  
189 para afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado, junto ao  
190 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 10 de fevereiro  
191 de 2024. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **41** - Processo nº **23.000070631-**  
192 **5**. Interessado: Silvio Luiz Rutz da Silva. Assunto: Concessão de dois períodos de Licença  
193 Sabática, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Instituto Federal do Sudeste  
194 de Minas Gerais, no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025. Relator:  
195 Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **42** - Processo nº **23.000073286-3**. Interessado:  
196 André Vitor Chaves de Andrade. Assunto: Concessão de dois períodos de Licença Sabática,  
197 para desenvolver atividades de pesquisa junto à Universidade Tecnológica Federal do  
198 Paraná - campus Ponta Grossa, no período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de  
199 2025. Relator: Conselheiro Adriano Gonçalves Viana; **43** - Processo nº **19.000004182-5**.

200 Interessado: Carlos Lopatiuk. Assunto: Solicita prorrogação do afastamento integral para  
201 cursar Doutorado, junto à Universidade de Nova Lisboa - Portugal, no período de 1º de  
202 fevereiro a 31 de julho de 2024. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **44** - Processo  
203 nº **24.0000001479-8**. Interessado: Carlos Lopatiuk. Assunto: Concessão de Licença  
204 Sabática, no período de 1º de abril a 1º de outubro de 2024. Relatora: Conselheira Sandra  
205 Maria Scheffer; **45** - Processo nº **23.0000066419-1**. Interessada: Maria das Graças do  
206 Espírito Santo Tigre. Assunto: Concessão de dois períodos de Licença Sabática, para  
207 desenvolver atividades de pesquisa junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
208 - campus Pato Branco, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025.  
209 Relatora: Conselheira Silvana Oliveira. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os  
210 presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou os trabalhos  
211 solicitando à Secretária os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos  
212 Representantes Discentes junto ao Conselho de Administração - CA e Conselho  
213 Universitário - COU, os acadêmicos Maria Eduarda Noumann e Fernanda Cristina dos  
214 Santos Cavagnari na qualidade de titulares e Gabriel Henrique Divardim de Oliveira,  
215 Vitória Freitas Caetano de Oliveira, João Victor Santos Felinto da Silva e Rosa Maria  
216 Tonkio, na qualidade de suplentes e do professor Renê Francisco Hellman na qualidade  
217 de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Após a leitura do Termo de Posse e Exercício,  
218 o Presidente deu às boas-vindas parabenizando os novos Conselheiros, lembrando a  
219 trajetória de servidores e professores da Instituição que já participaram na qualidade de  
220 representantes discentes junto aos Conselhos e destacou a importância da participação  
221 cada vez mais ativa dos discentes junto à Universidade. Cedeu palavra a acadêmica  
222 Fernanda Cristina dos Santos Cavagnari que agradeceu e se colocou à disposição,  
223 ressaltando que o intuito da participação dos discentes seria de sempre agregar valor à  
224 Instituição. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Renê Francisco Hellman agradeceu a

225 confiança depositada e se colocou à disposição da comunidade universitária, ressaltando  
226 estar a serviço da UEPG e da sociedade. O Presidente expôs que a missão do Conselheiro  
227 Renê Francisco Hellman frente a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
228 seria inclusive a de reorganizar administrativamente e dar continuidade a unificação da  
229 integração da legislação daquela Pró-Reitoria e desejou sucesso em sua trajetória.  
230 Seguidamente solicitou a inversão na pauta, a fim de antecipar os processos de recursos e  
231 informou a concessão de dez (10) minutos ao professor Carlos Lopatiuk para manifestação  
232 referente ao item 43 da pauta. Não havendo objeção por parte dos presentes passou ao  
233 item 4, PROCESSO 23.000034999-7, cuja interessada, a empresa Cirúrgica Itamaraty  
234 Comercial e Industrial EIRELI interpôs recurso administrativo em face da sanção aplicada  
235 por descumprimento do Pregão Eletrônico 136/2022. Cedeu palavra a Conselheira  
236 Adriana Timoteo dos Santos que procedeu breve relato de seu parecer que se encontra  
237 anexado ao referido processo. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao  
238 representante da empresa, Senhor Antônio Amaral Junior, cuja manifestação segue  
239 transcrita: “Bom dia a todos, sou o gerente comercial da Cirúrgica Itamaraty e vim  
240 sustentar essa tese, no nosso ramo de atividade medicamentos, material médico tem um  
241 alto grau de complexibilidade e infelizmente erros humanos acontecem, de errar uma  
242 dosagem e nesse caso passou despercebido pelo nosso setor e imediatamente nós pedimos  
243 a desistência de forma amigável para que a Universidade pudesse convocar uma segunda  
244 colocada sem causar prejuízo para ambas as partes, que são valores, não foi citado ali,  
245 mas são valores bem altos, realmente não teria condições nenhuma de ser entregue esse  
246 medicamento. Seria isso da nossa parte só sustentar o que foi dito anteriormente, só  
247 completar aqui, não houve má fé em momento algum, tanto é que a gente está aqui  
248 para sustentar essa tese, obrigado.” Em seguida a relatora passou a leitura do voto, cujo  
249 teor segue transcrito: “Considerando-se que: a empresa vencedora recusou-se a assinar o  
250 contrato e, esta recusa de acordo com a legislação é equiparada ao inadimplemento

251 contratual. A recusa fundada no erro ou equívoco na elaboração da proposta equipara-  
252 se a uma recusa injustificada (pode-se equiparar a falta de zelo). Por outro lado, a  
253 rescisão amigável é a extinção prematura do contrato administrativo por acordo de  
254 vontade entre as partes, passível de ser realizada quando houver conveniência para a  
255 Administração Pública (art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e art. 130, II da Lei Estadual nº  
256 15.608/2007). Tal modalidade de extinção requer, como não poderia ser diferente, a  
257 devida motivação pela autoridade competente - o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93 e o art.  
258 130, § 1º da Lei Estadual nº 15.608/2007 exigem prévia autorização escrita e  
259 fundamentada da autoridade competente –, apta a demonstrar que se trata de solução  
260 condizente com o interesse público correlacionado ao objeto contratual, não podendo  
261 ocasionar prejuízo a ele. No caso em tela, a administração através do HURCG entendeu  
262 inviável a rescisão amigável/desistência da empresa uma vez que o erro foi admitido pela  
263 empresa e o não fornecimento do medicamento trouxe prejuízo à administração. Diante  
264 disso, havido o descumprimento das obrigações editalícias e não fornecimento do  
265 medicamento, esta relatora é de parecer favorável a manutenção da decisão publicada  
266 na Portaria R. 2023.827 e solicita o mesmo entendimento ao Conselho de  
267 Administração.” Retomando a palavra o Presidente colocou em votação o parecer da  
268 Conselheira relatora, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou ao segundo  
269 processo da pauta de recurso, item 5, PROCESSO 23.000007822-5, cuja interessada, a  
270 empresa Biolimp Serviços Especializados de Higienização Têxtil Ltda interpôs recurso  
271 administrativo em face da sanção aplicada por descumprimento do Contrato 534/2022  
272 referente ao Pregão Eletrônico 102/2022. Cedeu palavra ao Conselheiro relator Júlio César  
273 Miné, que procedeu a leitura de seu relato que se encontra anexado ao processo. Em  
274 seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o advogado José Henrique Kleina,  
275 cuja manifestação segue transcrita: “Bom dia a todos, primeiro desejo cumprimentar aqui  
276 o magnífico reitor que preside esse ato, aos demais presentes, o ilustríssimo relator professor

277 Júlio Miné. Vamos fazer uma exposição muito sucinta de fatos bastante complexos sobre  
278 esse processo. A empresa Biolimp, tenho aqui nesse processo uma situação bastante  
279 atípica e nós estamos tratando de uma lavanderia hospitalar que atende quarenta e  
280 duas (42) toneladas de materiais hospitalares todos os dias em todo o Brasil. Basicamente  
281 se trata de uma empresa que nunca sofreu nenhum processo administrativo nem nada  
282 do gênero. A origem dessa controvérsia se deve a um desentendimento ocorrido entre a  
283 empresa e a fiscal do contrato, a professora Rubia, que é a chefe do Setor de hotelaria  
284 dos Hospitais da UEPG e por alguma razão subjetiva foi instaurado um procedimento  
285 administrativo, um processo de apuração de responsabilidade que busca rescindir à época  
286 o contrato celebrado com a Biolimp e também aplicar sanções em seus patamares  
287 máximos, multa, suspensão de licitar, impedimento de contratação com o poder público.  
288 São penalidades extremamente desproporcionais ao nosso ver desde o início. E qual que  
289 era a maior queixa? No começo nós tínhamos uma questão de que a empresa não estaria  
290 retornando materiais suficientes aos hospitais, isso nós demonstramos ao longo de todo o  
291 processo que não era verdade, com todo, com o máximo respeito à comissão processante,  
292 até porque diante de todos os documentos que nós juntamos, nós exercemos um  
293 contraditório meramente formal, nenhum documento foi analisado propriamente dito,  
294 isso foi reconhecido inclusive pela segunda Vara da Fazenda Pública que concedeu  
295 medida liminar pela empresa em face da, exatamente da não análise desse documentos,  
296 não realização de nenhuma dosimetria, pois bem, posto este contexto, a premissa era, o  
297 hospital não estava recebendo materiais suficientes, mas em primeiro lugar a UEPG  
298 jamais forneceu um inventário do seu material à empresa Biolimp que teve que fazer o  
299 próprio inventário para entender qual que era precisamente a demanda, de cada  
300 quantitativo, dito isto, as pesagens dos materiais eram que indicavam parâmetro de  
301 quantitativo, chega na área suja tantos quilos e retornam tantos quilos, nós denunciemos  
302 ao longo de todo o processo, por diversas vezes, o fato de que retornava lixo hospitalar

303 em muita quantidade, o material muito sujo principalmente da maternidade, os  
304 parâmetros utilizados para implicar um suposto descumprimento contratual era  
305 extremamente subjetivo. Em segundo lugar, nós tínhamos uma questão sobre uma  
306 chipagem insuficiente e um etiquetamento equivocado de parcela dos materiais, vamos  
307 frisar aqui que, com a fiscal do contrato foram realizadas diversas reuniões diretamente  
308 com a empresa, nós não tivemos, como advogados, nenhuma participação direta, mas  
309 esses documentos, as atas dessas reuniões realizadas em portas fechadas nunca foram  
310 disponibilizadas no processo onde a fiscal de contrato, gestor do contrato dizia: nós  
311 concordamos com seu planejamento de ação até porque os parâmetros estabelecidos no  
312 contrato são inexequíveis e aqui nós entramos numa discussão sobre uma obrigação  
313 acessória que era, vocês estão ou não chipando tempestivamente e friso, toneladas de  
314 materiais em um prazo de apenas trinta dias corridos. Obviamente a gente não poderia,  
315 enquanto lavanderia, retirar todo o material de uma vez e deixar os hospitais  
316 desabastecidos, então isso devia ser feito gradativamente e pela quantidade de material  
317 isso jamais poderia ser feito de uma vez só, isso é, certamente demandaria mais trinta  
318 dias, isso efetivamente foi feito. Então, isso tudo foi exposto inclusive por depoimentos,  
319 representantes da própria Biolimp em audiências realizadas, isso que nem sequer foi  
320 mencionado de forma própria nas decisões e nos pareceres. Então a nossa maior  
321 inconformidade é o fato de que nós juntamos diversos materiais, nós apresentamos contra  
322 provas, relatórios internos, autorizações da emissão de notas fiscais em razão da  
323 regularidade dos procedimentos da Biolimp e simplesmente fomos surpreendidos  
324 primeiramente por um processo administrativo provocado pelo envio de vários  
325 memorandos incluídos pela fiscal de contrato, inclusive ao longo do processo  
326 administrativo, sobre questões extremamente impertinentes, por exemplo, se o caminhão  
327 atrasou alguns minutos, porque a Rodovia do Café às vezes fica interditada o que é  
328 extremamente normal e ao funcionamento, a operação nunca se negou a prestar serviços

329 extraordinários ao longo do contrato, inclusive em momentos nos quais nem era previsto  
330 contratualmente, no final existia tamanha confiança da instituição pelo serviço prestado  
331 pela Biolimp com bastante qualidade, tanto que foi incluído de forma, assim, com todo o  
332 respeito é na nossa visão como advogados, quase contraditória, solicitar o atendimento a  
333 mais uma unidade, o ambulatório Amadeu Puppi que é vinculado à Prefeitura e isso não  
334 seria possível se a Biolimp não prestasse o seu serviço, fizesse de maneira inadequada,  
335 então assim o fato de que é dizer que nós admitimos qualquer coisa no processo é  
336 totalmente inverídico e tudo que ocorreu de forma extraordinária no contrato é está  
337 registrado em atas que estão obscuras e não foram juntadas no processo, porque foi  
338 afirmado que existiam essas atas e nunca se trouxe isso à baila, nós nunca tivemos acesso  
339 a nenhum desses documentos, então considerando que a UEPG nunca forneceu nenhum  
340 inventário de material considerando que nós não tivemos acesso a documentos,  
341 considerando que nós apresentamos contra provas a tudo que foi alegado no processo e  
342 não foi analisado de forma própria o relatório final, muito menos os depoimentos que só  
343 confirmavam, olha fiscal do contrato está com comportamento muito estranho, não estão  
344 nos recebendo, nós marcamos uma visita técnica aqui nas unidades hospitalares para  
345 realizar aferição aqui dos nossos procedimentos e não estamos sendo recebidos na UEPG,  
346 isso demonstra uma animosidade que é quase pessoalizada, nós acreditamos até que seja  
347 uma questão pessoalizada e dada as circunstâncias desses fatos de que nós não tivemos  
348 nem oportunidade de produzir alguma prova material chegou ao nosso conhecimento  
349 que estava sendo produzido um processo licitatório para contratar uma nova empresa  
350 desde o início do processo e ao mesmo tempo estava sendo provocado um processo  
351 administrativo, foi convocada uma nova licitação e nós soubemos disso somente quando  
352 se tornou público, a gente não tinha como apresentar isso em defesa prévia, não dá para  
353 dizer que a gente está inovando nesse ponto se a gente soube depois é um fato novo,  
354 para nós inclusive e nessa altura do campeonato nós descobrimos o seguinte, ao analisar

355 o sub técnico é preliminar exigido pela lei 14133 que é a fase preliminar ao processo de  
356 contratação ao processo licitatório, nós descobrimos que a motivação da solicitação,  
357 primeiro foi feita pela fiscal do contrato e segundo adotou premissa, naquela época antes  
358 de ser instaurado o processo, de que a contratação não poderia permanecer com a nossa  
359 empresa, já estava havendo um pré julgamento totalmente antecipado de todo o mérito  
360 da discussão administrativa, era uma discussão meramente formal de todo o processo. E  
361 aqui, não devo nem dizer que a dosimetria da pena foi totalmente, ao nosso ver,  
362 equivocado também, primeiro porque não foi realizada de modo como manda a lei e  
363 me permitam aqui parafrasear a juíza da segunda Vara da Fazenda Luciana Virmond  
364 César, na sua decisão liminar que diz: a ré apresentou fundamentação genérica a UEPG  
365 para aplicação de penalidades a autora na medida em que não realizou uma análise  
366 casuística baseada nas circunstâncias da lei 15608 como uma gravidade da infração, o  
367 vulto econômico do contrato, existência extensão dos danos pela conduta e a situação  
368 econômica financeira da autora e se nós tivermos uma aplicação de sanções como nós  
369 temos hoje, sugerida pela comissão processante, novamente falo com o máximo respeito,  
370 nós teremos um risco de banca rota da empresa que tem noventa por cento ou mais do  
371 seu faturamento ocasionado por contratos públicos são quase sessenta instituições,  
372 hospitais, inclusive instituições policiais ali que passam pela lavanderia da Biolimp, que  
373 dependem dessa prestação de serviço e se nós sofremos uma sanção de dez por cento do  
374 valor do contrato atualizado não sei se isso não chega a meio milhão de reais a operação  
375 toda vai ser inviabilizada isso vai realizar um corte de custos de inúmeros empregos diretos  
376 e indiretos. Eu peço bom senso de vossas excelências até para solicitar vistas porque nós  
377 temos como provar todos esses fatos e peço até que seja realizada uma inspeção na  
378 hotelaria da UEPG para ver se o procedimento de gestão hospitalar está sendo  
379 adequadamente realizado e que não esteja faltando por uma falta de gerência  
380 adequada os materiais às unidades hospitalares talvez isso volte no novo contrato nós

381 participamos daquela licitação e retiramos espontaneamente porque a gente não tinha  
382 condição de participar de um contrato inviável onde não éramos bem vindos, então  
383 sempre reforço meus cumprimentos e agradeço a todos pela palavra.” Na sequência o  
384 Conselheiro relator procedeu a leitura do voto que segue transcrito: “ Diante do exposto  
385 e levando-se em consideração a análise de toda a documentação disponível no presente  
386 processo administrativo, destacando-se todo o conteúdo do Contrato nº 534/2022 (doc.  
387 1480919), a Defesa Prévia da Empresa BIOLIMP Serviço Especial de Higienização Têxtil  
388 Ltda (doc. 1500620), o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo (doc.  
389 1721472), o Recurso interposto pela Empresa BIOLIMP (doc. 1771048 a anexos de 1 a 12), o  
390 Parecer da Procuradoria Jurídica da UEPG (doc. 1820384) quanto ao recurso interposto e  
391 o Memorial encaminhado em processo apensado (Processo 24.000012022-9; doc.1841836),  
392 este relator é de parecer contrário a procedência do recurso interposto e favorável à  
393 manutenção da decisão da Comissão Processante publicada na Portaria R. 2023.827 (doc  
394 1714172), por entender que houve efetivo descumprimento do contrato, sendo cabíveis as  
395 penalidades impostas à Empresa pela Comissão Processante e solicita o mesmo  
396 entendimento deste Conselho de Administração.” Retomando a palavra, e não havendo  
397 manifestação, o Presidente colocou em votação o parecer do relator, que foi aprovado  
398 por unanimidade. Ato contínuo passou a palavra à Conselheira Sandra Maria Scheffer  
399 para relato do PROCESSO 19.000004182-5, cujo interessado professor Carlos Lopatiuk  
400 solicita prorrogação do afastamento integral para cursar doutorado junto à Universidade  
401 Nova Lisboa, Portugal, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2024. Assumindo a  
402 palavra a Conselheira supracitada procedeu a leitura de seu relato que se encontra anexo  
403 ao processo. Em seguida o Presidente cedeu a palavra ao professor Carlos Lopatiuk para  
404 sua manifestação, que segue transcrita: “Primeiramente muito obrigado! Um Rio não  
405 volta atrás, é impossível a sua existência! assim também eu e o tempo, se pudesse voltar  
406 atrás teria seguido os conselhos da minha mãe, teria ficado mais em casa, não teria

407 estudado tanto, não teria tido tantos problemas como tive na vida. Hoje estou aqui para  
408 solucionar um deles, um problema que foi ocasionado por mim mesmo, porque não fui  
409 capaz no dia que minha mãe faleceu de continuar a vida, eu praticamente parei a vida  
410 estou aqui para isso. Primeiramente quero fazer uma pequena explicação,  
411 agradecimento à professora Sandra. Professora, metade do que eu iria falar aqui a  
412 senhora já esclareceu, eu fico muito agradecido e talvez nem precise dez minutos  
413 professor! Primeiramente o problema meu, se diz o seguinte em relação ao doutorado em  
414 Direito que estou fazendo em Portugal, uma universidade pública que é a UNL. Esse  
415 doutorado começou em cotutela aqui com a UEPG com a doutora Sulany eu falei com  
416 ela e com o Pró-Reitor professor Giovanni, para fazermos um convênio, esse convênio não  
417 foi formalizado no tempo necessário, além disso nós tivemos uns outros percalços durante  
418 o caminho, então hoje meu pedido cinge-se a um pedido para que o senhores me  
419 autorizem a concluir, a terminar aquilo que é um sonho meu, um sonho da minha mãe e  
420 uma necessidade de vida para que eu possa continuar tranquilo. Primeiramente eu  
421 gostaria, se os senhores me permitem, de prestar uma reverência ao meu orientador  
422 doutor João Irineu de Resende Miranda que todos os senhores conhecem, eu gostaria de  
423 prestar uma reverência a ele. O doutor João Irineu é uma das mentes mais brilhantes que  
424 eu conheço, uma das pessoas mais inteligentes e uma das pessoas mais perspicazes, nossa  
425 amizade com o João Irineu começou numa briga nas eleições de dois mil e dez, uma briga  
426 feia e novamente eu fui o seu orientando e graças a Deus aí eu tive a oportunidade de  
427 ter um grande conhecimento e é uma das pessoas que nos permitem chegar onde  
428 chegamos hoje, trabalhar com Agenda 2030 e buscar um mundo melhor para todos nós.  
429 Quero também agradecer ao senhor reitor e principalmente ao Conselho de  
430 Administração que em dois mil e vinte, aliás em dois mil e dezenove me autorizaram a  
431 fazer este doutorado. Observem, uma Resolução do Conselho de Administração me  
432 autorizou em dois mil e vinte, o problema que eu tive como bem relatou a professora

433 Sandra, em dois mil e vinte e três a extemporaneidade de uma Portaria que não me  
434 permitiu ir a Portugal fazer atividades presenciais, enfim uma disciplina do segundo  
435 semestre, do segundo ano. O que que acontece? Essa disciplina do segundo ano que  
436 chama-se, Apresentação de Tese, ela teria que ser feita em dois mil e vinte e um, senhores,  
437 em onze de março de dois mil e vinte, eu fugi de Portugal pela própria vida, eu fugi para  
438 voltar cuidar da minha mãe porque foi o dia que estourou a pandemia, eu estava em  
439 Portugal, eu paguei o dobro na passagem, eu abandonei Portugal, os colegas ficaram lá!  
440 eu abandonei, eu vim para o Brasil! e as atividades lá se suspenderam por oito meses,  
441 assim como aqui a universidade ficou fechada, tem uma Portaria da SEAP que suspende  
442 as licenças de capacitação por oito meses, interrompem, eu pedi a licença capacitação e  
443 eu não tenho direito por que foi interrompido meu direito por oito meses, ora senhores! a  
444 Portaria do ano passado para que eu pudesse ir lá, a universidade me libera por três anos,  
445 autoriza é assim, como se fosse minha mãe, viva vinte anos! faltando dez anos para eu  
446 viver minha mãe, não quero mais que você viva! Nós temos um curso aqui na  
447 Universidade de Ciências Sociais ou qualquer curso e nós pegamos o aluno e deixamos o  
448 aluno que curse três anos e no último ano, não o senhor não pode mais cursar! O senhor  
449 não podia ter entrado! O Conselho de Administração que autorizou em dois mil e  
450 dezenove, desculpa a empolgação eu prometi que eu ia fazer só uma conversa, mas é na  
451 verdade o que acontece, a Portaria para que eu pudesse viajar em primeiro de fevereiro  
452 de dois mil e vinte e três, só foi saiu em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três,  
453 graças a esse homem, esse homem que tá aqui que fez uma portaria e me liberou, nesse  
454 momento eu não pude ir para lá, o que que eu fiz? Eu trabalho em cotutela e a  
455 Universidade e não fez o convênio com a Universidade de Lisboa mas eu passei e isso me  
456 obrigou a eu fazer um outro doutorado, me obrigou a passar no curso do doutorado aqui  
457 na Unicentro e lá eu estou pleiteando a cotutela entre os dois, o que acontece? Nesse  
458 período que eu não fui pra lá eu fiz uma disciplina aqui, eu tive orientação com João

459 Irineu com o professor Mascarenhas que hoje, nesse momento, é o secretário, não me  
460 lembro se é ação social do estado, é muito importante, vou explicar para vocês, porque  
461 ele trabalha com as ODS 2030 eu trabalho aqui junto com o João Irineu e também com  
462 a orientadora. O que acontece? Eu não consegui de uma maneira ou de outra cumprir  
463 uma atividade como bem colocou a professora, do segundo ano, essa atividade de  
464 segundo ano no primeiro momento é presencial, eu não pude fazer o segundo ano, por  
465 que? Por causa da pandemia, aí quando eu tinha que fazer novamente uma disciplina  
466 do primeiro semestre, o departamento cria uma situação de que eu não poderia ter sido  
467 liberado! Se eu não podia ser liberado agora no terceiro ano senhores, o Conselho de  
468 Administração errou, não podia ter me liberado em dois mil e dezenove, mas o conselho  
469 não errou! Corretamente a Resolução é de dois mil e seis se os senhores verificarem eu  
470 passei os memoriais em um quadro temporal, quadro número dois, aonde nós vamos ver  
471 que esse doutorado que eu fiz, esse quadro número dois demonstra na sequência ali, que  
472 esse doutorado que eu fiz, o primeiro doutorado que eu fiz houve uma confusão inclusive  
473 no departamento. Reitor! o senhor era o pró-reitor, o parecer para eu ir é seu reitor,  
474 obrigado! muito obrigado o senhor me liberou, e é um só doutorado, doutorado em  
475 Ciências Sociais Aplicadas, no meu próprio departamento que seria minha casa, que seria  
476 meu coração, não é mais, eles fazem uma confusão, uma salada que ninguém entende.  
477 Simplificando, eu fiz apenas um doutorado em Ciências Sociais, no ano de dois mil e vinte  
478 e dois e dois mil e vinte e três, eu tive afastamento parcial e nos outros anos eu tive  
479 afastamento integral, então só ali já dá seis anos certo? Isso em dois mil e três, senhores,  
480 pelo amor de Deus e a Resolução de dois mil e seis, então aquilo morreu, segurança  
481 jurídica, o reitor e o Conselho de Administração me autorizou corretamente com o parecer  
482 jurídico, aonde me permitiu o parecer jurídico favorável e autorização do CA, tá ali em  
483 dois mil e dezenove e agora vem o mesmo parecer jurídico dizendo que eu não posso,  
484 então estamos contradizendo o próprio jurídico, estamos contradizendo o próprio CA.

485 Então vejam senhores, esse doutorado que eu fiz agora aqui ou logo na sequência  
486 doutorado em Nova Lisboa eu tinha esses afastamentos, o problema é o último aqui né  
487 doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, agradeço a Universidade. Por que que eu estou  
488 fazendo mais um doutorado? Porque eu quero conhecimento, porque eu quero o melhor  
489 para o mundo, porque eu estou trabalhando com Agenda 2030, onde nós buscamos  
490 salvar o planeta até dois mil e trinta, nós buscamos a ciência, a minha tese está sendo  
491 objeto de um prêmio por causa da criação de um Tribunal de Contas Internacional, ideia  
492 do meu orientador, a ele a minha reverência e com isso nós vamos ver o seguinte, o  
493 doutorado em Ciências Sociais eu não tive licença, o doutorado em Ciências em  
494 Desenvolvimento da Saúde Comunitário também não tive licença, por que que eu estou  
495 fazendo eles? Meus senhores, para que eu não tenha problema do primeiro, o primeiro eu  
496 terminei em dois mil e oito não conseguia a convalidação, que que aconteceu? Tivemos  
497 aqui um debate, inclusive no Conselho Universitário e eu consegui hoje reconhecimento  
498 no ano passado por um mandado de segurança que foi favorável, então eu não tenho  
499 como dizer aos senhores que o doutorado em Ciências Sociais Aplicadas e o Comunitário  
500 tem a licença e nem que incentivou ou criou aqui, pra frente vocês vão ver que tudo que  
501 foi colocado aqui é simplesmente, (apresentou slides) senhores rapidamente para encerrar  
502 aqui, eu quero dizer o seguinte, as justificativas, primeiro, eu comprei a passagem, eu  
503 comprei o hotel, eu providenciei as vacinas, eu estou matriculado. Professora Adriana, eu  
504 quero dizer que a senhora está correta! até o dia dezenove de fevereiro a professora  
505 estava correta! o que acontece? eu fiz o pedido de matrícula, lá é pública, mas paga mil  
506 euros por mês, são seis mil reais! eu não pude repassar eu tive que pagar, eu não pago  
507 por curso! eu pago por matrícula! então quando a professora falou corretamente,  
508 professora a senhora está certa eu fui lá e efetivei a matrícula no dia dezenove, no dia  
509 vinte e dois confirmou, já está em andamento! Professora, a senhora me trouxe um  
510 gancho que eu não imaginava e nem lembrava, não lembrava! essa disciplina de segundo

511 ano, a senhora vai ver que a declaração dos três orientadores é para defesa, veja bem, lá  
512 é um pouco diferente daqui, aqui, eu já estou, o Gilmar faz doutorado comigo aqui em  
513 Desenvolvimento Comunitário, pode comprovar que na verdade eu já estou na fase da  
514 qualificação, mas o que acontece? Como eu estou pleiteando a cotutela lá, é diferente! Lá  
515 passa pelo conselho científico, professor! eu vou supor, os senhores aqui, não me incomodo,  
516 os senhores não me preocupo, porque vocês são amigos é como se fossem irmãos é como  
517 se fosse meu pai! no entanto lá é um pouco diferente, é um conselho científico com sete  
518 pessoas, é bem complicado eu vou ser submetido à sabatina agora em março, depois de  
519 submetido eu tenho até dois anos para terminar o curso, mas o que eu vou fazer, eu vou  
520 ter que terminar ele imediatamente professor! É segundo ano porque em dois mil e vinte  
521 e um a pandemia, em dois mil e vinte e três eu não pude viajar por causa que eu não  
522 tinha autorização, não posso viajar e principalmente por causa de agora. Enfim, para  
523 encerrar eu gostaria de dizer o seguinte, não podemos fazer confusão professor, tá me  
524 ouvindo, é o processo 44 é o processo de licença sabática, eu pedi todos os tipos de licença  
525 possível, inclusive tem um que foi negado, mas eu pedi licença sabática, férias, eu pedi o  
526 que vocês puderem imaginar. É o desespero de um homem que precisa concluir, o curso  
527 não importa tanto, um sonho de vida! um compromisso com a sua mãe! um compromisso  
528 com essa Universidade! um compromisso com o Senhor! compromisso com o Conselho de  
529 Administração! por isso eu preciso concluir esse doutorado e por isso eu peço ajuda dos  
530 senhores e diria mais por vezes. Primeiramente quero lhe agradecer, nem poderia estar  
531 aqui é uma deferência, mas o tempo não volta atrás, o rio não volta atrás, eu também  
532 não posso voltar e se pudesse voltar faria mais ou menos do mesmo jeito só que com as  
533 orientações da minha mãe que hoje não mais está aqui, muito obrigado a todos.” Em  
534 seguida o Presidente passou a palavra à Conselheira Sandra Maria Scheffer para leitura  
535 de seu voto referente ao PROCESSO 19.000004182-5 que segue transcrito. “O requerente,  
536 após inúmeros pedidos, concentrou-se ao final no pedido de afastamento excepcional

537 amparado no §1º do art.13 Res 33/2016, o qual tem como requisito a apresentação das  
538 justificativas para a não conclusão do curso no período de quatro anos. Analisando-se as  
539 justificativas apresentadas, importante ainda observar cronologicamente as atividades  
540 desenvolvidas nos programas que cursou: Universidade de Nova Lisboa - 2019-2020 foi  
541 aprovado em 5 disciplinas do primeiro ano curricular, 2020-21 foi aprovado em 3  
542 disciplinas no ano curricular, 2021-22 e 2022-23 não constam disciplinas com aprovação  
543 nesta universidade. (1851434) - importante ressaltar que as disciplinas cursadas foram do  
544 primeiro ano curricular, e coincidem com o período de PANDEMIA do COVID-19 e a  
545 disciplina que ora justifica sua necessidade de prorrogação da licença seria do 2º ano  
546 curricular, podendo ter sido cursada a partir de 2020-2021. Universidade Estadual de  
547 Ponta Grossa - presente no programa de doutorado em Ciências Sociais Aplicadas,  
548 obtendo o título de doutorado em fevereiro de 2022. Universidade do Centro Oeste do  
549 Paraná - matriculado em março de 2022, cursou disciplinas nos 1º e 2º semestre deste ano  
550 e no 1º semestre de 2023. Universidade Federal do Paraná - disciplinas cursadas em 2021  
551 e 2022. Observa-se que em nenhum momento apresentou problemas para efetivar sua  
552 matrícula, que vem sendo repetidas vezes constantes no 2º ano curricular da Universidade  
553 de Nova Lisboa, que ora solicita a excepcional prorrogação de licença, atribuindo ao  
554 atraso na emissão das portarias a sua impossibilidade de cursar a disciplina apontada.  
555 Dessa forma, com base nestes parâmetros e seguindo a legislação universitária, o  
556 posicionamento dos órgãos universitários neste processo e do Colegiado Setorial do  
557 SECISA, somos desfavoráveis à prorrogação da licença.” O Presidente colocou em  
558 discussão a matéria e não havendo manifestação em votação, ficando aprovado o voto  
559 da relatora por unanimidade. Seguidamente passou a aprovação das Atas sob números  
560 12/2023 referente à reunião realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e  
561 três, 13/2023 referente à reunião realizada no dia treze de novembro de dois mil e vinte e  
562 três, 14/2023 referente à reunião realizada no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte

563 e três e 15/2023 referente à reunião realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte  
564 e três, que não havendo óbice, foram aprovadas por unanimidade. Procedeu a chamada  
565 dos processos da pauta respectiva para pronunciamento de destaque os processos para  
566 homologação e não havendo manifestação foram todos aprovados por unanimidade. Em  
567 seguida cedeu palavra à Conselheira Ione da Silva Jovino e a Professora Silmara Carneiro  
568 e Silva para apresentação referente a proposta para criação do Núcleo de Acessibilidade  
569 e Inclusão da UEPG. Primeiramente a Conselheira Ione da Silva Jovino contextualizou  
570 lembrando que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE realiza, dentro de suas  
571 funções de atendimento educacional, o atendimento a alunos com deficiência e  
572 transtornos, justificando que esse atendimento com uma equipe especializada se faz  
573 necessário devido à crescente demanda de alunos com deficiência e transtornos,  
574 especialmente com a entrada de alunos por meio das cotas para pessoas com deficiência;  
575 dessa forma, para atender essa demanda, a PRAE está buscando estabelecer uma equipe  
576 especializada que se dedique exclusivamente a esse tipo de atendimento, em parceria  
577 com a Biblioteca, a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a Pró-Reitoria de  
578 Graduação - PROGRAD e outros órgãos; destacou que o objetivo é tornar o Núcleo um  
579 local de referência tanto de atendimento dos alunos quanto para a formação de  
580 professores nessa temática, bem como para a acessibilidade na Biblioteca e em outros  
581 locais da Universidade. Em seguida assumindo a palavra a Professora Silmara Carneiro e  
582 Silva explicou que a proposta foi desenvolvida com a ideia de um atendimento ideal do  
583 ponto de vista técnico, ou seja, um espaço institucional técnico que tenha condições de  
584 efetivar o atendimento de maneira individualizada a todos os estudantes com deficiência  
585 e necessidades educativas especiais, proporcionando condições gerais de acessibilidade e  
586 inclusão, mediante atendimento técnico especializado, visando a garantia e efetivação  
587 de seus direitos no contexto universitário, tanto para o acesso como para a sua  
588 permanência na Universidade; que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, com a

589 participação da PRAE, realizará estudos para a produção de conhecimento científico na  
590 área, assim como contribuindo com os recursos de tecnologia assistiva, em colaboração  
591 com a Biblioteca Central - BICEN, que já disponibiliza alguns equipamentos; lembrou que  
592 o NAI tem uma articulação muito próxima com a PROGRAD, além da BICEN, devendo  
593 ser ampliado na sequência com outros órgãos institucionais; salientou que os objetivos do  
594 trabalho se desdobram em três eixos: Eixo 1 - Atendimento Multidisciplinar ao Estudante,  
595 sendo essa, a participação efetiva da PRAE, Eixo 2 - Formação e Assessoria Docente, que  
596 é o trabalho que vem sendo desenvolvido pela PROGRAD e o Eixo 3 - Suporte em  
597 Tecnologia Assistiva, que será realizado pela BICEN; apresentou previsão de recursos  
598 humanos para compor a equipe, bem como de recursos materiais necessários para  
599 atender as diferentes frentes, destacando que o NAI teria grande potencial para  
600 incorporação de estudantes das mais diferentes áreas para atendimento; finalizando  
601 informou que a proposta será encaminhada a todos os Setores e estudantes para que os  
602 colegiados tenham oportunidade de contribuir nesse momento importante que marca a  
603 criação do NAI na Universidade. A Conselheira Ione da Silva Jovino expôs que a ideia  
604 inicial seria de compartilhar o projeto que brevemente deverá ser encaminhado para  
605 aprovação por esse Conselho, salientando a necessidade desses atendimentos aos alunos  
606 que são urgentes e solicitou a contribuição no encaminhamento de sugestões. Fazendo  
607 uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira parabenizou a PRAE e ressaltou o quanto  
608 a criação da PRAE na UEPG vem mudando a história da Instituição, lembrou e  
609 enalteceu o modo como vem sendo realizadas as acolhidas dos calouros. A Conselheira  
610 Rosa Maria Tonkio parabenizou a criação do NAI comentando que seu Trabalho de  
611 Conclusão de Curso - TCC seria exatamente sobre políticas de acesso e inclusão na  
612 Universidade para pessoas neurodivergentes e que várias universidades já contam com  
613 núcleo de apoio a pessoas com deficiência, tanto física como transtornos de aprendizagem  
614 ou até altas habilidades, o que auxilia muito esses alunos. O Presidente retomando a

615 palavra manifestou a importância de circular esse projeto e lembrou que já estaria em  
616 processo para licitação de acessibilidade física para os dois *campi* no valor de quinze  
617 milhões de reais (R\$ 15.000.000,00) e que paralelo a esse processo é necessário criar esses  
618 espaços didáticos e de acolhida, propostos pela PRAE juntamente com a PROGRAD.;  
619 sugeriu que, já fossem providenciadas as solicitações para compra dos materiais e  
620 equipamentos necessários. Seguidamente retomou a pauta procedendo a chamada dos  
621 processos de aprovação e afastamento para pronunciamentos de destaque, quando  
622 houve menção aos itens 20 pelo Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg e 44 pela  
623 Conselheira Sandra Maria Scheffer, sendo os demais processos aprovados por  
624 unanimidade. Seguidamente passou a inclusão de pauta, quando se manifestou o  
625 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg que solicitou a inclusão dos Processos  
626 23.000048155-0, referente convênio para revisão do plano diretor do município de  
627 Laranjal, 23.000078208-9, referente acordo de cooperação entre a BICEN e a Fundação  
628 de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade  
629 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, 24.000001948-0, referente convênio firmado entre  
630 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a UEPG, com a  
631 finalidade de adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para  
632 suporte aos alunos e às atividades docentes do sistema Universidade Aberta do Brasil e  
633 24.000002653-2 referente a acordo de cooperação entre a UEPG e a Associação  
634 Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD. Manifestou-se  
635 também o Conselheiro Adriano Gonçalves Viana para inclusão do Processo  
636 23.0000769325 para afastamento integral para cursar Estágio de pós-doutorado da  
637 professora Cássia Gonçalves Magalhães, do Departamento de Química, relatando que se  
638 trataria da solicitação de liberação para capacitação docente, a partir do dia dez de  
639 março de próximo na Universidade Paulista - UNESP, *Campus* de Araraquara; informou  
640 que o processo tramitou e foi aprovado por todas as instâncias. O Presidente colocou em

641 aprovação a inclusão dos processos, assim como a aprovação do afastamento da  
642 professora e não havendo óbice foram aprovados por unanimidade. Cedeu palavra ao  
643 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg para um breve relato dos processos. O  
644 Conselheiro supracitado iniciou o relato do *24.000001948-0*, referente convênio firmado  
645 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a  
646 UEPG, com a finalidade de adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e  
647 Comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do sistema Universidade  
648 Aberta do Brasil - UAB, com vigência de dezoito (18) meses e recursos no valor de  
649 oitocentos e cinquenta quatro mil reais (R\$ 854.000,00) para a aquisição de  
650 equipamentos; referente ao *processo 23.000078208-9* explicou que seria uma medida  
651 meramente administrativa, tendo em vista readequação dos convênios compatíveis com  
652 a nova legislação das Fundações; quanto ao *processo 24.000002653-2* referente à acordo  
653 de cooperação entre a UEPG e a APACD destacou que o objeto do convênio seria a  
654 execução de atividades de atendimento multiprofissional para os pacientes atendidos na  
655 APACD, bem como o desenvolvimento de projeto de pesquisa, extensão e realização de  
656 atividades de característica humanística, pedagógica e cultural e informou que não havia  
657 transferência voluntária de recursos entre as instituições e quanto o *processo*  
658 *23.000048155-0* esclareceu tratar-se de revisão de plano diretor do município de Laranjal  
659 nos mesmos moldes dos convênios para outros municípios já aprovados neste Conselho;  
660 que o processo tramitou e foi aprovado em todos os órgãos e departamentos envolvidos,  
661 estando o processo em condições de ser aprovado. O Presidente colocou em votação a  
662 aprovação dos processos e não havendo manifestação foram aprovados por  
663 unanimidade. Retomando a pauta de destaque, cedeu palavra ao Conselheiro Emerson  
664 Martins Hilgemberg referente ao item 20 da pauta, que justificou o destaque apenas para  
665 uma reflexão referente as doações realizadas por ex-alunos, lembrando a necessidade de  
666 promover nos alunos um senso de pertencimento da Universidade, se sentirem parte ativa

667 da Instituição; mencionou que houve a ideia de criar um programa para ex-alunos como  
668 forma de promover esse envolvimento e que embora a Universidade esteja em processo  
669 de adquirir esses equipamentos, a contribuição dos ex-alunos será sempre bem-vinda,  
670 mesmo que a responsabilidade pela infraestrutura seja do poder público. O Presidente  
671 colocou em votação o item 20 da pauta que foi aprovado por unanimidade; refletiu  
672 ainda, a respeito do relatado pelo Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg a respeito de  
673 doações, esclarecendo que em alguns casos daria a impressão da Universidade não ter  
674 recursos e algumas vezes as doações não serem apropriadas à Universidade, como em  
675 casos de equipamentos ou veículos muito usados; mencionou a ideia da cultura de  
676 patrocínios para um fundo dedicado exclusivamente aos estudantes, bem como, de não  
677 vender a ideia de que a Universidade não possui recursos, destacando que os recursos  
678 cresceram muito nos últimos anos e que compras grandes vinham sendo realizadas, como  
679 computadores e aparelhos de multimídia. O Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin  
680 Demiate expôs que há um esforço significativo para atualizar e melhorar as instalações e  
681 equipamentos na Universidade e que a ideia é atender o coletivo, isto é, sempre tentando  
682 atender o maior número de pessoas; comentou ainda que em algumas vezes a burocracia  
683 em processos de seleção realmente pode causar atrasos e enfatizou que não há falta de  
684 recursos e que as melhorias estão em andamento. O Conselheiro Emerson Martins  
685 Hilgemberg lembrou que o processo de compra de projetores e TVs já foi vencido e que  
686 apenas se aguardam as entregas desses equipamentos. Aparte, a Conselheira Silvana  
687 Oliveira levantou questionamento de qual seria a impressão da administração da UEPG  
688 sobre recursos doados ao cursinho popular, para compra de livros e pagamento de  
689 fotocópias, cuja iniciativa partiu de acadêmicas que atuam no projeto e que nesse ano as  
690 acadêmicas também gostariam de solicitar esse patrocínio. O Presidente expôs que não  
691 haveria problema quanto a esse tipo de patrocínio, ressaltando a importância do  
692 envolvimento da sociedade com a UEPG, sugerindo a utilização da FAUEPG no auxílio

693 do gerenciamento desses recursos e ressaltou a necessidade de se avaliar o efeito positivo  
694 ou negativo que possam gerar essas doações. Seguidamente, retomando ao item 44 da  
695 pauta de destaques passou a palavra à Conselheira Sandra Maria Scheffer que esclareceu  
696 quanto ao pedido de licença sabática, que normalmente é aprovado nesse Conselho,  
697 porém no caso do Processo 24.000001479-8 a solicitação seria para a aprovação da não  
698 concessão da mesma; informou que conforme os trâmites internos do processo, tanto o  
699 Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA e a  
700 Divisão de Pós-Graduação - DIPOS da PROPESP se posicionaram contrários a licença  
701 sabática, pelos motivos de que o professor já obteve afastamento para realizar o curso de  
702 doutorado pelo período de quatro (4) anos; considerando que as atividades previstas  
703 para licença sabática deveriam estar relacionadas a área de conhecimento do requerente  
704 e ao interesse do departamento para fortalecer a linha de pesquisa nessa área;  
705 considerando que há expressa exigência de retorno do docente que já usufruiu de licença  
706 para a capacitação docente em período igual ao do afastamento, devendo cumprir  
707 atividades no departamento; que ele deverá restituir esse período ao departamento  
708 considerando o parecer aprovado em reunião do Departamento de Contabilidade de  
709 posição contrária, considerando que o requerente já obteve um título de doutor em dois  
710 mil e vinte e dois no Programa de Ciências Sociais Aplicadas; solicitou a não aprovação  
711 da licença sabática. O Presidente colocou em votação o parecer da relatora e não  
712 havendo manifestação ficou aprovada a não concessão da licença sabática. Esgotada a  
713 pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer  
714 uso, com inscrições de fala aos Conselheiros. Porém, solicitou manifestar-se primeiramente  
715 para comunicar ao Conselho que as contas da UEPG e FAUEPG tiveram um pedido de  
716 vistas no Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, pelo gabinete do Conselheiro,  
717 do qual o professor Carlos Lopatiuk é assessor e que isso lhe foi comunicado pelo referido  
718 professor no mesmo dia em que veio solicitar a inclusão da matéria nesse Conselho; expôs

719 que se tratava de processo referente as contas da UEPG e FAUEPG de dois mil e vinte e  
720 dois, que já estavam com parecer para aprovação pelo Pleno do referido órgão; informou  
721 que a UEPG irá pedir esclarecimentos e posteriormente, caso esse seja o entendimento,  
722 poderá ser proposta medida contra um eventual abuso de poder; referente as licenças  
723 sabáticas e para cursar pós-doutorado, rememorou que as aulas dos professores com essas  
724 licenças devem ser atribuídas a professores efetivos, não existindo dispositivo legal para a  
725 contratação de colaborador nesses casos e ressaltou a necessidade de cuidado em  
726 concedê-las para evitar problemas com a carga horária nos cursos, sendo necessário  
727 estabelecer parâmetros claros para proteger os departamentos e garantir que os alunos  
728 não fiquem sem aulas e aludiu que já estaria em andamento um estudo para organizar  
729 esses parâmetros. Após algumas manifestações a respeito das licenças, a Conselheira  
730 Eliane de Fátima Rauski mencionou dados referentes aos afastamentos para licenças  
731 especiais, sabáticas, para cursar pós-doutorado, bem como doutorado, destacando que  
732 se deve prever que tanto para mestrado como doutorado só deve ser permitido um  
733 afastamento por professor para cada modalidade dessas. O Presidente ainda esclareceu  
734 a respeito da Prova Paraná Mais, que vem sendo aplicada na rede estadual de ensino do  
735 Estado, visando classificação dos alunos e que eventualmente poderá ser utilizada como  
736 forma de ingresso pelas Universidades do Paraná; relatou que a Universidade Estadual  
737 do Oeste do Paraná - UNIOESTE, abriu duas vagas em cada curso, para fazer um projeto  
738 piloto, utilizando a referida prova; explicou que isso está sendo discutido com o governo,  
739 inclusive com algumas exigências colocadas pelos reitores, entre elas, para que as  
740 universidades elaborassem as provas nos mesmos moldes do vestibular indígena, ou seja,  
741 cada ano uma Instituição fica responsável pela preparação da prova; para que os  
742 conteúdos sejam os mesmos exigidos no Vestibular e também que a prova seja aberta a  
743 alunos de escolas públicas de outros estados para garantir sua legalidade; informou que  
744 há um interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEED para investir em professores

745 e alunos, inclusive oferecendo bolsas para alunos que queiram seguir as licenciaturas;  
746 finalizando explicou que, tudo isso deverá ser analisado e aprovado por esse Conselho e  
747 caso haja interesse, na sequência deverão ser constituídos grupos de trabalho para discutir  
748 um formato da Prova Paraná Mais e reforçou tratar-se de projeto muito bom, que trará  
749 muitos alunos para as universidades. Em seguida cedeu palavra ao Conselheiro Adilson  
750 Luiz Chinelatto que agradeceu a Universidade, principalmente a PROAD e a PRAE, pelo  
751 auxílio para desenvolver as atividades na acolhida dos calouros do Setor de Engenharias,  
752 Ciências Agrárias e Tecnologia - SECATE juntamente com a Atlética Los Bravos, na qual  
753 foram arrecadados em dois (2) dias, em diversos bairros da cidade, uma tonelada e meia  
754 de alimentos, cento e cinquenta (150) itens de higiene e mais de cem (100) itens de  
755 produtos de limpeza e que também foram realizadas atividades sociais em seis (6)  
756 instituições, dentre eles o Instituto João XXIII, Lar das Vovozinhas entre outros; ressaltou  
757 que a ação não apenas promoveu a integração entre os calouros e veteranos, mas  
758 também entre os diferentes cursos; finalizando agradeceu novamente o apoio da UEPG,  
759 destacando a importância da iniciativa para a socialização e integração dos alunos. O  
760 Senhor Presidente parabenizou as atividades realizadas na acolhida dos calouros,  
761 observando que ações como a do SECATE, onde os alunos vão e colocam seus serviços  
762 para ajudar a comunidade, gerando repercussão positiva para a Instituição, engajando  
763 dessa forma a sociedade em um projeto solidário; mencionou que o trote solidário tem  
764 sido uma alternativa positiva, arrecadando alimentos para a população e criando  
765 igualmente uma imagem positiva da Universidade, além de desmobilizar possíveis trotes  
766 constrangedores e agressivos. O Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto relatou ainda, que na  
767 semana anterior houve a assinatura do Selo Social junto com a Prefeitura Municipal em  
768 parceria com a Atlética Los Bravos, lembrando que além do trote solidário foram  
769 desenvolvidas outras atividades sociais ao longo do ano passado. Em seguida, fazendo uso  
770 da palavra o Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior reforçou a necessidade dos

771 lançamentos dos alunos pelos coordenadores de curso no Sistema da PROGRAD,  
772 SISACAD, para que na sequência os chefes dos Departamentos também possa lançar os  
773 professores no sistema, uma vez que, somente após essas informações estarem  
774 efetivamente registradas no sistema poderão ser abertos os editais de transferências  
775 externas para alunos, bem como, para que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas -  
776 PROGESP possa atender as demandas dos departamentos quanto a contratação de  
777 professores colaboradores. O Presidente reforçou aos Diretores dos Setores, que solicitem  
778 aos departamentos que os lançamentos tanto da graduação como da pós-graduação,  
779 sejam agilizados. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski informou quanto a distribuição  
780 de carga horária para professor colaborador, que fora criado um tutorial de atualização  
781 e que o mesmo acabou transformado em um *microlearning* de política docente,  
782 disponível no site da Universidade Corporativa da PROGESP. O Senhor Vice-Presidente  
783 Professor Ivo Mottin Demiate lembrou que na presente data se iniciariam as colações de  
784 grau institucionais e convidou a todos a participar. Não havendo nada mais a tratar, às  
785 onze horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e  
786 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos  
787 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos  
788 presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte  
789 e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

790

**ATA Nº 1/2024**

791 Miguel Sanches Neto

---

792 Ivo Mottin Demiate

---

793 Adilson Luiz Chinelatto

---

794 Adriana Timoteo dos Santos

---

795	<b>Adriano Gonçalves Viana</b>	_____
796	<b>Andrea Tedesco</b>	_____
797	<b>Beatriz Gomes Nadal</b>	_____
798	<b>Eliane de Fátima Rauski</b>	_____
799	<b>Emerson Martins Hilgemberg</b>	_____
800	<b>Fernanda Cristina dos Santos Cavagnari</b>	_____
801	<b>Ione da Silva Jovino</b>	_____
802	<b>Jozia Ribeiro do Nascimento</b>	_____
803	<b>Júlio Cesar Miné</b>	_____
804	<b>Lislei Teresinha Preuss (suplente)</b>	_____
805	<b>Maria Eduarda Noumann</b>	_____
806	<b>Maria Lucia Cazarin Beserra Madruga</b>	_____
807	<b>Miguel Archanjo de Freitas Junior</b>	_____
808	<b>Renê Francisco Hellman</b>	_____
809	<b>Sandra Maria Scheffer</b>	_____
810	<b>Siderlei Nascimento</b>	_____
811	<b>Silvana Oliveira</b>	_____
812	<b>Presentes:</b>	
813	<b>Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli</b>	_____
814	<b>Elias Pereira</b>	_____
815	<b>Luciane Pereira da Silva Navarro</b>	_____

816 **Luiz Gustavo Barros**

---

817 **Marcos Vinicius Fidelis**

---

818 **Ilse Renate Lauer Sanson – Secretária**

---